



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO: 2017

AUTÓGRAFO Nº - 106

PROJETO DE LEI Nº - 123

LEI Nº 1884DATA 21 / 09 / 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 123/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.792, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, a que se refere o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.792, de 13 de fevereiro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

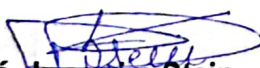
QUANTIDADE	CARGOS	REF	LOTAÇÃO
20	CHEFE DE SERVIÇOS	CC-3	SEMAD
19	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-2	SEMAD
01	DIRETOR FINANCEIRO	CC-2	SEMUF
67	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-6	SEMAD
01	DIRETOR CONTÁBIL	CC-2	SEMUF
01	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	CC-2	GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários à implantação desta Lei obedecido o disposto no art. 43, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 21 de Setembro de 2017.


José Joaquim Stein
Vice-Presidente


David Klippel
Presidente


José Rodolfo Krohling
2º Secretário

Projeto de Lei nº. 123/2017 – Autor: Prefeito João Carlos Lorenzoni

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250